



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SEGER Nº 2 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

ASSUNTO: INCLUSÃO DE ASSUNTO NO SISTEMA COMPROT

1. A inclusão de assunto no Sistema COMPROT deverá ser efetuada mediante o preenchimento do formulário “PEDIDO DE INCLUSÃO DE ASSUNTO NO SISTEMA COMPROT”, em anexo, devidamente assinado pela chefia da unidade solicitante e encaminhado à Divisão de Comunicação - DICOM/DEAFI, a qual processará a inclusão nas relações emitidas pelo Sistema.

2. É imprescindível o preenchimento do campo “PRAZOS DE GUARDA” no citado formulário, de forma a viabilizar a análise adequada dos processos pela Comissão de Arquivo - COMPAR, por ocasião dos trabalhos de descarte de documentos, efetuado anualmente pela citada Comissão.

3. Serão desconsiderados pedidos de inclusão de assunto sem o adequado preenchimento do citado formulário.

RICARDO DE SÁ ACATAUASSÚ XAVIER
Secretário Geral